



MUNICÍPIO DE LONDRINA

ESTADO DO PARANÁ



COMUNICADO

A **Consulplan**, empresa organizadora do concurso público da **Prefeitura Municipal de Londrina**, informa que, em virtude de inconsistência técnica apresentada no sistema de interposição de recursos on-line para candidatos ao cargo de **Procurador do Município – Serviço de Procuradoria Jurídica**, fica estendido o referido prazo recursal contra os gabaritos oficiais preliminares das provas até **23h59min do dia 02 de junho de 2011**, especificamente para os candidatos ao cargo retromencionado. Serão preliminarmente indeferidos os recursos eventualmente interpostos no prazo adicional por candidatos aos demais cargos do concurso público.

O prazo para interposição de recursos via postal aludido no item 8.3 do Edital nº. 067/2011 – DGP/SMGP permanece inalterado.

Em 1º de Junho de 2011,

CONSULPLAN